

PORTARIA N.º 151.2009

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE “

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 36/2009 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 602/2009 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento), ao servidor Fábio Fischer – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral a folha de pagamento do mês de Setembro/09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Agosto de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal Administração